



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Ofício nº 3410/2023/SG

Juiz de Fora, 04 de outubro de 2023

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3684

Em 19 / 10 / 23

Sildy
EXPEDIENTE

Referência: Ofício nº 2502/2023
Pedido de Informação nº 138/2023
De Autoria do Vereador Marlon Siqueira

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 138/2023, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Marlon Siqueira, encaminhamos à presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer exarado pela Agência de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2023.10.19 10:46:47 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Memorando 3- 88.473/2023

De: Guilherme M. - PROCON - DEIN

Para: PROCON - Agência de Proteção e Defesa do Consumidor - A/C Samantha L.

Data: 27/09/2023 às 14:46:06

Prezada Samantha,

Em resposta aos questionamentos direcionados a esta Autarquia, tenho a informar o que se segue:

1 - Para o desenvolvimento, locação e manutenção de softwares foi previsto, na proposta da LOA/2024, valor total de R\$ 200.000,00;

2- Para além da consulta de preços, a contratação destina-se à prestação de serviço de fornecimento e implantação de Sistema informatizado integrado em plataforma web e aplicativos para Android e iOS com recursos de atendimento on-line, processo eletrônico de relações de consumo, sistemas de denúncia, sistema de pesquisas de preço e sistema de fiscalização, sistema de agendamento, formatados para computação em “nuvem”, no modelo SaaS (Software as a Service) – Software como Serviço, compreendendo: customização, treinamento, suporte, manutenção e fornecimento de equipamento (tablets e impressoras térmicas portáteis) a ser utilizado pela equipe de fiscalização.

3- Finalizando a pesquisa de mercado, para obtenção da média dos preços praticados e posterior envio ao Comitê Gestor de Contratos e Convênios para autorização da contratação, considerando o decreto Municipal n. 15.072/2022.

—
Cordialmente,

Guilherme Garcia
Gerente/DEIN/PROCON-JF

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Guilherme Garcia Mota	27/09/2023 15:05:41	1Doc GUILHERME GARCIA MOTA CPF 069.XXX.XXX-24

Para verificar as assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E88C-1CB7-B597-DB3A**